

Terça-feira, 16 de Abril de 2024



IMPrensa Oficial

ABRIL DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 707/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

| | |
|--|----|
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 16/04/2024 | 2 |
| PORTARIA Nº 298/2024 | 3 |
| PORTARIA Nº 299/2024 | 4 |
| PORTARIA Nº 300/2024 | 5 |
| PORTARIA Nº 301/2024 | 6 |
| RESOLUÇÃO Nº 65/2024 - DEMUTRAN | 7 |
| RESOLUÇÃO Nº 66/2024 - DEMUTRAN | 8 |
| RESOLUÇÃO Nº 67/2024 - DEMUTRAN | 9 |
| RESOLUÇÃO Nº 68/2024 - DEMUTRAN | 10 |
| RESOLUÇÃO Nº 69/2024 - DEMUTRAN | 11 |
| RESOLUÇÃO Nº 70/2024 - DEMUTRAN | 12 |
| RESOLUÇÃO Nº 71/2024 - DEMUTRAN | 13 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 16/04/2024 | 14 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 16/04/2024 | 15 |

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 073/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13343/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Equipamentos de Proteção para Nebulização para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa B2T EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – ME sob o CNPJ 13.909.784/0001-17 perfazendo um valor total de R\$1.256,14. Araçoiaba da Serra, 15/04/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito



**PORTARIA Nº 298/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- *DEMITIR a pedido a Sra. PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA, portadora do RG nº 34.XXX.XXX-9 e CPF nº 227.XXX.XXX-10, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, à partir de 16/04/2024.*

Artigo 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 16 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 16 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E38095A487034D61984857B6E41D6E67>





**PORTARIA Nº 299/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR o Sr. Emanuel Henrique do Nascimento e o Sr. Pedro Munhoz Carlos de Almeida para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de habitação do Estado de São Paulo, para a construção de praça no Conjunto Habitacional Maria Paula Esposito.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 065/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 16 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 16 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/23DE2EE34E54416AA4848E33DEF349CB>





**PORTARIA Nº 300/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a pedido o Sr. RAFAEL MARTIN, portador do RG nº 34.XXX.XXX-5 e CPF nº 296.XXX.XXX-37, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, à partir de 16/04/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 16 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 16 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C02A338FF07E4DDBAC517F3EF1FCAD75>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 301/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- *TRANSPOR* de cargo o Sr. **RENATO LUIZ CASSIOLATO**, portador do RG nº 47.XXX.XXX-6 e CPF nº 382.XXX.XXX-67, ocupante do cargo em comissão de Assessor, passando o mesmo a ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, à partir de 16/04/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 16 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 16 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DB4f592c43c7844a8AC9d3FFDC2DCC977>



ARAÇOIABA DA SERRA



RESOLUÇÃO N° 65/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 09/04/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 09 de abril de 2024.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R\$ | Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| ASX2271 | A000011261 | 55250 | 22/02/2024 | 130,15 | CPI3280 | R000000385 | 57461 | 19/02/2024 | 130,15 |
| CVN5F51 | R000000386 | 57461 | 19/02/2024 | 130,15 | DJO2763 | R000000391 | 57461 | 20/02/2024 | 130,15 |
| DKR6930 | R000000384 | 57461 | 19/02/2024 | 130,15 | EIQ4651 | R000000393 | 57461 | 20/02/2024 | 130,15 |
| FAB3318 | R000000395 | 57461 | 21/02/2024 | 130,15 | FIC9H03 | R000000396 | 57461 | 21/02/2024 | 130,15 |
| FTH4420 | R000000390 | 57461 | 20/02/2024 | 130,15 | FUJ7489 | R000000388 | 57461 | 19/02/2024 | 130,15 |
| GAL1582 | R000000394 | 57461 | 21/02/2024 | 130,15 | GFN3J22 | R000000392 | 57461 | 20/02/2024 | 130,15 |
| GVP8693 | R000000389 | 57461 | 19/02/2024 | 130,15 | HJ8D78 | A000011260 | 60501 | 18/02/2024 | 293,47 |

Total: 14

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 66/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 10/04/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 10 de abril de 2024.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| GJA1A65 | A000010644 | 53800 | 18/02/2024 | 130,15 |

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 67/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 11/04/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 11 de abril de 2024.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr |
|---------|------------|-----------|------------|---------|------------|-----------|------------|
| CQG1J88 | A000011324 | 55411 | 07/04/2024 | CRX2G53 | A000011328 | 54522 | 07/04/2024 |
| CUD1F86 | A000011407 | 57380 | 04/04/2024 | DWH5E60 | A000011366 | 76331 | 04/04/2024 |
| DWH5E60 | A000011367 | 51851 | 04/04/2024 | ERS2J80 | A000011050 | 76331 | 23/03/2024 |
| EZY0411 | A000011323 | 55411 | 07/04/2024 | FBW6532 | A000011326 | 55411 | 07/04/2024 |
| FCM5B23 | A000011405 | 76331 | 29/03/2024 | FUD7J90 | A000011365 | 55250 | 04/04/2024 |
| PZ07G73 | A000011327 | 55411 | 07/04/2024 | QNR0G63 | A000011322 | 55411 | 07/04/2024 |
| SUM0D69 | A000011325 | 55411 | 07/04/2024 | | | | |

Total: 13

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 68/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 12/04/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 12 de abril de 2024.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr |
|---------|------------|-----------|------------|
| BKM8G85 | A000010650 | 51851 | 09/04/2024 |
| FWW5E06 | A000010649 | 59910 | 30/03/2024 |

Total: 02

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 69/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 15/04/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 15 de abril de 2024.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr |
|---------|------------|-----------|------------|
| DDS9G79 | A000011410 | 70301 | 08/04/2024 |
| FCM9C44 | R000000483 | 57461 | 04/04/2024 |

Total: 02

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 70/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 15/04/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 15 de abril de 2024.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| ANM7C76 | R000000405 | 57461 | 26/02/2024 | 130,15 |
| CYB5756 | R000000403 | 57461 | 24/02/2024 | 130,15 |
| FQO9F80 | R000000399 | 57461 | 22/02/2024 | 130,15 |
| AUL5B43 | R000000401 | 57461 | 24/02/2024 | 130,15 |
| DHQ9783 | R000000400 | 57461 | 23/02/2024 | 130,15 |
| FTE6D86 | R000000398 | 57461 | 22/02/2024 | 130,15 |

Total: 06

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 71/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 16/04/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 16 de abril de 2024.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| BTT2712 | R000000409 | 57461 | 28/02/2024 | 130,15 |
| DEY5783 | R000000407 | 57461 | 27/02/2024 | 130,15 |
| GAJ3166 | R000000406 | 57461 | 26/02/2024 | 130,15 |
| DCX9D56 | R000000412 | 57461 | 28/02/2024 | 130,15 |
| FLL2015 | R000000410 | 57461 | 28/02/2024 | 130,15 |

Total: 05

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 074/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13620/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Insumos Farmacológicos para atender demanda de Ordem Judicial da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA sob o CNPJ 01.772.798/0002-33 perfazendo um valor total de R\$6.114,00. Araçoiaba da Serra, 16/04/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 075/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13616/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Materiais Odontológicos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ 21.504.525/0001-34 perfazendo um valor total de R\$ 4.285,33. Araçoiaba da Serra, 16/04/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.